

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº077/2021-SEDHAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com sede em Sobral-Ce, situada a Avenida Dr. Guarany, 364, com CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, a **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, residente e domiciliada em Sobral-CE, na Estrada Sobral-Marrecas, nº13, Bairro Antº Carlos Belchior, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua 19 de Março, nº 230, bairro Amanaiara, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato **nº077/2021**, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021-DIVERSAS, referente ao Pregão Eletrônico nº009/2021-DIVERSAS, da **Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Morada Nova**, tendo em vista necessidade de fazer constar no contrato em comento as seguintes alterações:

Onde se lê:

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

23.01.08.122.0045.2198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

23.01.08.122.0045.2198.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

- Leia-se:

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.3.000.1.001.0000.00

23.01.08.122.0045.2.198.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de
Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo
representante da SEDHAS.

Sobral-CE, ____ de _____ de _____.

ANDREZZA AGUIAR COELHO

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e
Assistência Social

Elida Maria Lopes Silva

EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

1. _____

RG:

CPF:

2. _____

RG:

CPF:



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL